



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **112** / DES, de 08 de julho de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 309.432/76, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação / e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas abrangidas pela / faixa de domínio da rodovia BR-040 na extensão de 122,3 km, trecho RIO/JUIZ DE FORA, subtrecho BONSUCESSO/ BARREIRA DO TRIUNFO entre os Km 57,4 e 179,7 no Estado / do Rio de Janeiro conforme desenhos e plantas que ficam / depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

*João Cataldo Pinto*  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

*Km 0-67*  
DFD/gkm